

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2020, para o dia 13 de Abril de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 02 de Abril de 2020
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE-RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00002/2020, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - VALOR: R\$ 332.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 02 de Abril de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00002/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE-DESIGNAR os servidores João Bosco de Farias Júnior, Secretário, como Gestore Irlaine Nascimento Soares, Coordenadora de Transporte, para Fiscaldo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 02 de Abril de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2020, para o dia 13 de Abril de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 02 de Abril de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 01(um) Muro de arrimo na Av. Cap. Dalmo Teixeira; 01(um) Muro de arrimo na Rua Severino Barbosa e 01 (um) CAPS na Travessa Dalmo Teixeira, na zona urbana do Município de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 02 de Abril de 2020

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FILARMÔNICA MAESTRO ANTÔNIO JOSUÉ DE LIMA - 2ª ETAPA: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 87.995,82.

Sumé - PB, 02 de Abril de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E ADJACÊNCIAS AO AÇUDE PÚBLICO DE SUMÉ-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 2.566.503,06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 27 de Março de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, Nº 291, Bairro: Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04.344-901

VALOR TOTAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

SANTA LUZIA - PB, 13 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

LEI MUNICIPAL Nº668/2020

EM 31 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até

R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), conforme programação discriminada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.2010.2151 – Campanha de Combate ao Coronavírus (Covid 19)

001.000000 – Recursos Ordinários

3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 320.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2014.2150 – Campanha de Combate ao Coronavírus (Covid 19)

211.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 320.000,00

TOTALR\$ 640.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, § 1º, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas. Estado da Paraíba em 31 de Março de 2020.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional